

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No 24º dia do mês de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. PRESENÇA:** Compareceram à Assembleia Geral Ordinária, os acionistas representando **99,205%** do capital social votante da Companhia, sendo 99,076% presencialmente, conforme lista de Presença de Acionistas, e 0,129%, por meio do Boletim de Voto à Distância, cumprida, portanto, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). Presentes também (i) o Sr. Ribas Gomes Simões, inscrito no CRC nº 1 SP 289690/O-0, na qualidade de representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, (ii) o Sr. Maurício Piazzon Barbosa Lima, Diretor Financeiro da Companhia, na qualidade de representantes da administração da Companhia, e (iii) os Srs. Osvaldo Nascimento e Eduardo Teixeira de Souza Junior, na qualidade de representantes do Conselho Fiscal da Companhia.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) O Edital de Convocação da presente Assembleia Geral foi publicado nos dias 15, 18 e 19 de março de 2025, no jornal "Valor Econômico", nas páginas E12, E02 e E02 respectivamente; (ii) os documentos de que trata o artigo 133 da LSA, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quais sejam, o relatório anual da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no dia 19 de março de 2025, no jornal "Valor Econômico", nas páginas E03 a E05, sendo que os documentos de que tratam a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22") foram devidamente apresentados à CVM por meio do Sistema Empresas.net em 14 de março de 2024.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marcelo Haddad Buazar - Presidente, e Natália Kairuz de Aguiar Silva - Secretária.
- 5. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na presente Assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do conhecimento dos acionistas. Adicionalmente, foi autorizada a lavratura da presente ata por unanimidade dos presentes em forma de sumário, e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da LSA.
- 6. ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2025; (iii) Deliberar sobre a Proposta de Destinação dos Resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iv) Deliberar sobre o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia; (v) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; e (vi) Eleger os membros do Conselho de Administração;

7. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias colocadas em pauta, os acionistas deliberaram o quanto segue:

(i) aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas, com 3.651.848 votos a favor, nenhum voto contra e 3.281.392 abstenções, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório Anual da Administração da Companhia e do Relatório dos Auditores Independente.

Com o uso da palavra, a acionista *Lindenberg Investimentos Ltda* expôs que no seu melhor entendimento, não se encontra impedida de votar, uma vez que seus mecanismos de governança interna permitem a formação de vontade sem participação dos sócios que são administradores da Companhia. Outrossim, justificou a sua abstenção, em decorrência da discussão instaurada junto a CVM (PAS CVM 19957.0015452025-29), ainda sem decisão do Colegiado.

(ii) aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, com 6.924.240 votos a favor, nenhum voto contra e 9.000 abstenções, o orçamento de capital para o exercício social de 2025, nos termos do Anexo II da Proposta da Administração divulgada pela Companhia para esta Assembleia.

(iii) aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, com 6.924.240 votos a favor, nenhum voto contra e 9.000 abstenções, a seguinte destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de **R\$7.950.445,62** (Sete milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) da seguinte forma: **(a)** a parcela de **R\$397.522,28** (Trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinada para a constituição da Reserva Legal; **(b)** a parcela de **R\$1.888.230,83** (Um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos) o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, será distribuída como dividendo obrigatório, em favor dos titulares de ações ordinárias, o que equivale a R\$0,270179549 para cada ação, que serão pagos até 30/06/2025, nos termos do respectivo Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente, sendo que as ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 25 de abril de 2025, inclusive; e **(c)** a parcela remanescente do lucro líquido de **R\$5.664.692,50** (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) será destinada à reserva de retenção de lucros, com base no orçamento de capital ora aprovado, e nos termos da Proposta da Administração divulgada pela Companhia para esta Assembleia.

(iv) aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, com 6.924.240 votos a favor, nenhum voto contra e 9.000 abstenções, o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2025, em até **R\$6.750.000,00** (seis milhões e setecentos e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 152 da LSA, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da diretoria da Companhia.

(v) aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, com 6.924.240 votos a favor, nenhum voto contra e 9.000 abstenções, a manutenção do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato, em 7 (sete) membros.

(vi) aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, com 6.924.240 votos a favor, nenhum voto contra e 9.000 abstenções, a eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027; **(vi.a) Silvio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.746.334-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

043.058.858-59, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, n.º 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, como Presidente do conselho de administração; **(vi.b) Marcelo Haddad Buazar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.983.049 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.011.888-21, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, como Vice-Presidente do conselho de administração; **(vi.c) Antônio Emilio Clemente Fugazza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 21.937.689 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.423.698-23, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, n.º 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(vi.d) Sérgio Garrido Cincurá**, engenheiro civil, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 04.701.198-02, inscrito no CPF/MF sob o n. 757.342.495-72, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(vi.e) Flávio Azer Maluf**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 43626012 SSP/SP, inscrito no CPF de nº 369.619.408-54, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cacapava, nº 69, apto 131, CEP 01408-010, como membro efetivo Independente do Conselho de Administração; **(vi.f) Odair Garcia Senra**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3259126-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.915.938-72, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Escobar Ortiz, 320, apto 71, Vila Nova Conceição, CEP 04512-170, como membro efetivo Independente do Conselho de Administração; e **(vi.g) Ricardo Garin Ribeiro Simon**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30.881.795-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 227.329.848-09, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pio IX, 121, Jardim Vitória Régia, CEP 05657-090, como membro efetivo Independente do Conselho de Administração.

Os acionistas Marcos Ribeiro Simon, José Oswaldo Morales Júnior e Helenice H. Morales indicam a eleição do Sr. **Adalmiro Dellape Baptista Netto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.328.348-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.445.568-04, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, 4.800, TR I, conjunto 182, Cidade Jardim, CEP 05676-120 para a posição de conselheiro suplente do Sr. Ricardo Garin Ribeiro Simon, o que foi aprovado, por maioria de votos dos presentes, com 3.656.502 votos a favor, nenhum voto contra e 3.267.735 abstenções.

Ratifica-se que os Srs. Ricardo Garin Ribeiro Simon, Flávio Azer Maluf e Odair Garcia Senra são membros independentes, nos termos do artigo 6º, §§1º e 2º, e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, de modo que tais membros do conselho de administração são eleitos na qualidade de membros independentes.

Por fim, consigna-se que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, conforme art. 149, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, devendo observar também o disposto no art. 147, §1º e no art. 157, ambos da Lei das Sociedades por Ações, no Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e no art. 11 da Resolução CVM nº 44/2021.

(vii) Considerando a solicitação apresentada por acionistas perfazendo o quórum legal, o Conselho Fiscal da Companhia foi instalado, nos termos do art. 161, §2º, da LSA.

Ato seguinte, os acionistas aprovam com 6.924.237 votos a favor, a eleição dos senhores **(1) EDGARD MASSAO RAFFAELLI**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 12.270.465-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 050.889.138-85, com endereço comercial na Av. Marquês de São Vicente, nº 446, cj. 1206, CEP 01139-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para o cargo de

membro efetivo; e **(2) MARCELO CURTI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10.306.522, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.305.588-60, com endereço comercial na Av. Marquês de São Vicente, nº 446, cj. 1206, CEP 01139-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro suplente. **(3) OSVALDO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 8.793.114-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.231.308-01, com endereço comercial na Rua Luis Coelho, 308, conjunto 33, Consolação, CEP 01309-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo; **(4) MARCELO CHAKMATI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 10.348.682 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 048.355.468-57, com endereço comercial na Rua Largo da Batalha, nº 179, CEP 04031-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de seu respectivo membro suplente; **(5) EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 9.295.213-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.498.428-18, com residência na Rua George Ohm, 206, Torre A, conjunto 24, São Paulo/SP – CEO 04576-020, para o cargo de membro efetivo; e **(6) DANIEL MARTINS BOULOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 24.480.456-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.799.498-02, com endereço comercial na Rua Oscar Freire, nº 379, 14º andar, Cerqueira César, CEP 01426-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de seu respectivo membro suplente.

Os acionistas também aprovam, com 6.924.237 votos a favor, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal que estiverem em exercício no montante de 10% (dez por cento) da remuneração que for, em média, atribuída a cada diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, §3º, da LSA.

Os candidatos ora eleitos tomarão posse em até 30 (trinta) dias contados desta data, mediante assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio, e terão mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026.

8. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Não havendo mais nada a ser tratado, a assembleia foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Lindenberg Investimentos Ltda, EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A, Adolpho Lindenberg Filho, Marcos Ribeiro Simon, José Oswaldo Morales Júnior, Helenice H. Morales, Ricardo Garin Ribeiro Simon. Acionistas considerados presentes por meio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, II, da Resolução CVM 81: José Claudio Pagano, Andre Marino Kuller e Thomas Magno De Jesus Silveira.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Marcelo Haddad Buazar
Presidente

Natália Kairuz de Aguiar Silva
Secretária